



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

**Primeira Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do  
Centro de Educação Infantil Criarte - CE- UFES**

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E  
2 DELIBERATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR  
3 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES),  
4 REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (13/04/2022), POR  
5 MEIO REMOTO, ÀS QUINZE HORAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA  
6 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, A SERVIDORA TÉCNICO  
7 ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A  
8 PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES**,  
9 VICE-DIRETORA DO CEI CRIARTE/CE/UFES, QUE PRECISOU SE AUSENTAR ÀS QUINZE  
10 HORAS E VINTE E NOVE MINUTOS EM RAZÃO DE CONSULTA MÉDICA; **FERNANDA DE**  
11 **ARAÚJO BINATTI CHIOTE** E **ZÍNIA FRAGA INTRA**, REPRESENTANTES TITULAR E  
12 SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, DOS SERVIDORES DOCENTES DO CEI CRIARTE; **MARIA**  
13 **ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES  
14 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE; **ANA CAROLINA**  
15 **GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO;  
16 **CLAUBER SANTOS GUTERRES** E **RODRIGO LEROY**, REPRESENTANTES DE PAIS E  
17 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. **LORRANA NEVES NOBRE**, ENCONTRA-SE AFASTADA  
18 EM VIRTUDE DE LICENÇA MATERNIDADE. Havendo quorum regimental, a presidenta  
19 iniciou a sessão, passando-se à pauta. **I - Aprovação da versão final da ata da 2ª**  
20 **reunião ordinária do ano de 2022**. O arquivo contendo a minuta dos registros foi  
21 enviado previamente aos conselheiros que não sugeriram alterações/correções. Após  
22 votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Previamente à discussão dos pontos, a  
23 presidenta consultou os membros presentes sobre a possível participação da família  
24 responsável pela solicitação a ser abordada no terceiro ponto. A pedido da  
25 representante dos servidores docentes do CEI Criarte, o ponto foi retirado da pauta  
26 para que as equipes de sala possam discutir a solicitação. **II - Instrução Normativa nº**  
27 **01/2022 - Controle de frequência no âmbito do CEI Criarte (Continuação)**. Tendo  
28 sido a discussão iniciada na reunião de seis de abril de dois mil e vinte e dois, a  
29 análise do documento foi reiniciada a partir do artigo 13. Após discussões, a norma foi  
30 redigida, limitando a quatro o número de ocorrências de atrasos de entrada e de  
31 saída no período de trinta dias, bem como o procedimento de convocação dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

32 responsáveis, nos casos de extrapolação desses limites, para uma reunião com a  
33 coordenação pedagógica para análise da situação e assinatura do termo de ciência,  
34 devendo o Conselho Deliberativo ser notificado nos caso de reincidência dos atrasos.  
35 ficou decidido também que os casos omissos serão avaliados pela equipe pedagógica  
36 (sala de aula e coordenação), devendo, posteriormente, a secretaria ser informada da  
37 decisão. Por fim, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Instrução Normativa que  
38 será publicada e encaminhada ao Conselho Departamental do CE para ciência. **II -**  
39 **Solicitação apresentada pela família de aluno do público-alvo da educação especial.**  
40 Inicialmente o ponto foi retirado de pauta, contudo, considerando a necessidade de  
41 encaminhamentos para nova discussão, os conselheiros decidiram que a  
42 Coordenadora da unidade convide a família solicitante para uma reunião em que  
43 deverão ser apresentadas as medidas já adotadas pela unidade no sentido de prestar  
44 o devido atendimento aos alunos do Público-alvo da educação especial, buscando  
45 promover sua inclusão nas atividades pedagógicas realizadas nas turmas, tendo sido  
46 esclarecido que o pedido da família é de catorze de março e que desde fevereiro, a  
47 gestão do Criarte iniciou a adoção dessas ações visando para suprir essa demanda.  
49 Como segundo encaminhamento, foi solicitado que o assunto seja tratado  
50 coletivamente pelos servidores do Criarte, embora cada representante dos  
51 segmentos no Conselho já tenha abordado a questão com seus pares. Segundo a  
52 presidenta, o assunto será pauta da próxima reunião institucional, previamente  
53 agendada para dezoito de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. **III -**  
53 **Outros assuntos.** Por não haverem outros assuntos a serem incluídos em pauta,  
55 passou-se aos informes. **IV - Informes.** A representante titular do Centro de Educação,  
56 Ana Carolina Galvão Marsiglia, informou aos participantes sobre o envio de  
57 documentos contendo manifestações da Adufes – Associação dos Docentes da  
58 Universidade Federal do Espírito Santo e do Núcleo de Educação Infantil -  
59 Nedi/CE/UFES. A esse respeito, a presidenta informou que, embora o conteúdo dos  
60 documentos já tenham sido divulgados pela conselheira, o assunto ainda está sob  
61 discussão no coletivo da unidade e que, oportunamente, será pauta em sessão do  
62 Conselho Deliberativo, quando toda a questão estará contextualizada, possibilitando  
63 sua apreciação pelos membros que estarão, assim, cientes de toda a situação para  
64 deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às  
65 dezesseis horas e trinta e nove minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo,  
66 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
67 participantes.